PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Outubro Rosa

APROVADO
EM: 09 / 10 / 19
SESSÃO N. 42ª

REQUERIMENTO Nº 178/2019

Presidente:

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente providências para informar sobre pagamento dos imóveis alienados, bem como o início das atividades empresariais, constantes das Leis Municipais nºs 3.032/2016 e 3.033/2016.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo atender à reivindicação da nossa comunidade, visto que as alienações desses imóveis são como uma forma de incentivo ao desenvolvimento empresarial em nosso município. Contudo, com relação ao pagamento e a não construção das empresas, visto que o foco dessa lei é o incentivo ao desenvolvimento, que motivaram as alienações dos citados imóveis, decorrentes do Poder Executivo Municipal ter a necessidade de fazer investimentos, que trariam inúmeros benefícios, dentre essas a mais importante que é a geração de empregos e renda para o município.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, para que o prazo legal possamos obter essas informações.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Vereador